

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 42/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal dos seguintes contratos:

- **104/2022**, firmado com a empresa **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.288.236/0001-29**;
- **105/2022**, firmado com a empresa **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.737.267/0001-73**;
- **106/2022**, firmado com a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.288.928/0001-77**;
- **108/2022**, firmado com a empresa **PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.296.878/0001-35**

Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	FISCAL

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 11 de junho de 2025.


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER